

Parecer nº.: 299/2021
Processo Administrativo nº.: 17073/2021
Assunto: solicitação de participação em evento.

PARA: Gabinete Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental nos autos do **Processo Administrativo nº. 17073/2021**, o qual se refere à solicitação do vereador **Rutênio Sá de Oliveira** e do assessor **Nathan Barros Lessa**, em participação no curso **Controle e Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais**, a ser realizado em Fortaleza- CE, no período de 27/07/2021 a 31/07/2021.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 99, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Requerimento de solicitação para participação no evento, bem como o folder do evento (fls. 01/02, 04).
3. Conhecimento do Presidente desta Casa Legislativa (fl. 03).
4. Despacho da Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria informando a juntada do Projeto básico, folders, certidões, cotações de passagens aéreas, bem como a quantidade, valor das diárias e valor da taxa de inscrição (fls. 05/48).
5. Informação da DIFIN que a presente despesa está contemplada no PPA e na Programação Orçamentária Anual da CMRB para o exercício de 2021, qual seja: **Rutênio Sá de Oliveira: R\$ 6.107,01 – Diárias Classe I; R\$ 2.209,34 – Passagens; R\$ 595,00 – Taxa de inscrição; e Nathan Barros Lessa: R\$ 4.427,54 – Diárias Classe II; R\$ 2.209,34 – Passagens; R\$ 595,00 – Taxa de inscrição** (fl. 49).
6. Despacho do 1º Secretário da CMRB com solicitação de análise e emissão de parecer jurídico (fl. 50)
7. Confirmação de Emissão de Passagens (fls. 51/56).
8. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 178/2021 (fls. 57/61).
9. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, bem como a publicação no DOE nº 13.086, página 38 (fls. 62/63)
10. Despacho do Presidente da CMRB com autorização de confecção da portaria (fl. 64)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

101
Controladoria Interna
Militar

11. Portaria n°. 218/2021, designando para a participação no evento, bem como a publicação no DOE n° 13.088, página 75 (fls. 66/67).
12. Propostas de concessão de diárias, Notas de Empenho, de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, os comprovantes de transferência de valores, bem como a Nota de Empenho n° 010010203/2021 referente à taxa de inscrição (fls. 68/80).
13. Despacho da DIFIN relativo à solicitação de Nota Fiscal e relatório de viagem (fl. 81)
14. Relatórios de viagem, certificados de participação do evento, bem como os bilhetes de embarque/desembarque (fls. 82/89).
15. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e NFSe n°. 45/2021 e n° 46/2021, em nome do credor CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ n° 39.451.628/0001-49 no valor de **R\$ 1.190,00** (fls. 90/92).
16. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei n° 8.666/93 (fls. 93/99).

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o procedimento administrativo de n°. 17073/2021, cujo objeto é a solicitação de pagamento de inscrição em curso de capacitação, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação em evento, está de acordo com os ditames legais que regem a matéria.


O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente à taxa de inscrição, perfaz a quantia de **R\$1.190,00** (mil cento e noventa reais).

Sendo assim, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal n° 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo, para fins de pagamento da taxa de inscrição e posterior baixa no sistema.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 16 de agosto de 2021.


Sílvia Emilia Cardoso de Freitas Cain
Analista Legislativo - Esp. Contabilidade
Controladora Geral em exercício
Portaria n°. 239/2021